



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 08/03/2023
SEN
Presidente

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 67/2022**

Modifica dispositivo do Projeto de
Lei nº 67/2022.

Art. 1º Fica modificado o Artigo 1º, constate do Projeto de Lei nº 67/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de ‘Rua Genuviano Valgueiro de Carvalho Cantarelli’, a rua 05, localizada no Bairro Alto da Ermida, entre a quadra 1.09.045 e a quadra 1.09.046. Tendo início no final da rua projetada 10.”

Art. 2º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

— ORAL —

Câmara Municipal de Floresta, 1º de março de 2023.


MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO
Vereador



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Anexo

